



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.011

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 049/2011, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **ISRAELA MARTINS KOTONA MIYASHIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.444.082-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 152.410.238-52, Professora de Ensino Fundamental, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Fevereiro de 2.011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal